

Edital de Pregão Presencial Nº 65
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 10/12/2019, às 09:00:00, na MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 312/2019 com o objetivo de ANALISAR, JULGAR e EMITIR PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 65 destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES E PAVIMENTAÇÕES DE VIAS DO MUNICÍPIO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2145 DJONE MEURER

CNPJ: 07.512.524/0001-00

LOTE 5 - LOTE 05 - COTA PRINCIPAL

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2145	DJONE MEURER	Sim	0,0000	365.625,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
1730077	BRITA Nº 0 - COTA PRINCIPAL	7500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DJONE MEURER	365.625,0000	

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 365.625,0000 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

LOTE 6 - LOTE 06 - EXCLUSIVO

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2145	DJONE MEURER	Sim	0,0000	74.100,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
1070210	AREIA MEDIA	1300,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DJONE MEURER	74.100,0000	

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 74.100,0000 (setenta e quatro mil e cem reais).

LOTE 9 - LOTE 09 - COTA RESERVADA

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2145	DJONE MEURER	Sim	0,0000	121.875,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
1736306	BRITA Nº 0 - COTA RESERVADA	2500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DJONE MEURER	121.875,0000	

O licitante DJONE MEURER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor DJONE MEURER pelo valor de R\$ 121.875,0000 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ADENTRANDO-SE À FASE DE CREDENCIAMENTO, A EMPRESA DJONE MEURER ME FOI DEVIDAMENTE CREDENCIADA. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. ABERTO O RESPECTIVO ENVELOPE, FORAM FEITAS VISTAS E RÚBRICAS À PROPOSTA E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO V E SUAS OBSERVAÇÕES. SEM MAIS RESSALVAS, DEU-SE PROSSEGUIMENTO À FASE DE LANCES. A EMPRESA DJONE MEURER ME FOI ARGUIDA PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS E, APÓS TENTATIVAS A EMPRESA DJONE MEURER ME, MANTEVE O VALOR APRESENTADO EM SUA PROPOSTA, SAGRANDO-SE VENCEDORA DOS LOTES 05, 06 E 09. RESTARAM FRACASSADOS OS LOTES 01, 02, 03, 04, 07 E 08. SEM RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE COM A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. DEPOIS DE VISTAS E RÚBRICAS, VERIFICOU-SE QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO REVELA-SE CONDIZENTE COM AS NORMAS EDITALÍCIAS. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.7, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO, INCLUSIVE, FORAM EMITIDAS SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. NÃO HÁ MENÇÃO AO RECURSO. NESTE SENTIDO, O PREGOEIRO ADJUDICA AO VENCEDOR, ENCAMINHANDO OS AUTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO. DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO AOS ATOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:59 horas do dia 10 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS Pregoeiro

DOUGLAS REICHERT EQUIPE DE APOIO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES EQUIPE DE APOIO

ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

DJONE MEURER Representante